



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Justiça e Redação vêm por meio deste apreciar a Indicação nº 060/2019 do Vereador Alvimar Novais Costa, o qual propõe medida de interesse público, visando a instalação de uma torre de telefonia celular na comunidade de Tamboril, zona rural deste município de Caculé.

Justificativa

O Tamboril é uma importante e movimentada comunidade rural deste município que conta com um grande número de pessoas, as quais anseiam há muito tempo pela colocação de uma torre de telefonia celular no local.

CONCLUSÃO

Após discussão e análise, avaliamos e concluímos que a Indicação nº 60 é medida de interesse público, beneficiando os moradores da Comunidade de Tamboril e redondezas, merecendo o respaldo dessa casa legislativa.

Nesse diapasão, somos pelo PARECER FAVORÁVEL ao referido projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação em 29 de abril de 2019.

Joana D Arc da Silva Oliveira

Presidente

Jeovane Carlos Teixeira Costa

Membro

Fabio Rocha Brito

Relator